



BOLETIM 355

Brasília, 23 de maio de 2017

CONTRICOM, FEDERAÇÕES E SINDICATOS ESTARÃO PRESENTES NA OCUPAÇÃO DE BRASÍLIA NESTA QUARTA (24) CONTRA OS RETROCESSOS

Diversos representantes da CONTRICOM, das Federações e Sindicatos filiados, bem como seus trabalhadores, estarão participando, hoje (24), em Brasília, do movimento designado OCUPA BRASÍLIA, convocado pelas Centrais Sindicais e por todo movimento sindical e apoiado por inúmeras entidades da sociedade organizada que não aceitam os retrocessos que constam das “reformas” da Previdência e Trabalhista.

Segundo o presidente da Confederação, Francisco Chagas Costa – Mazinho, “nossa categoria, assim como na greve geral, marcará presença nessa manifestação, pois temos pago um preço muito alto por conta da política de recessão e desemprego que atinge fortemente o segmento da construção e do mobiliário de nosso país”.

Segundo Mazinho, “as reformas pretendidas pelo governo, além de sacrificar ainda mais nossos trabalhadores de baixa renda que começam a trabalhar muito cedo e fragilizar nossas organizações sindicais, não serão a solução para a



necessidade urgente da retomada do crescimento e da empregabilidade em nosso país”.

Segundo o dirigente sindical, “só com mais investimentos, principalmente em nosso setor que é muito dinâmico e responde por uma cadeia produtiva extensa e complexa, teremos condições de começar a sair da crise”.

Mazinho argumentou ainda que “os últimos acontecimentos políticos retiram totalmente do governo a condição moral de fazer essas reformas, principalmente quando se trata da subtração de direitos e conquistas”.

MARCHA DA CLASSE TRABALHADORA – 24 DE MAIO - #OcupeBrasília

**11h. Concentração no Mané Garrincha;
11:30 – Organização da saída dos manifestantes em Marcha pela Esplanda dos Ministérios
14h – Ato em frente ao Congresso Nacional.**

Senado: relatório da “reforma” trabalhista é dado como lido sob protesto da oposição e do movimento sindical

Em uma reunião bastante acalorada, que durou mais de seis horas, a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) **(foto)** realizou mais um debate sobre a reforma trabalhista nesta terça-feira (23). A reforma foi defendida e criticada pelos convidados para a audiência e pelos senadores que participaram do debate.

O argumento favorável é o de que a reforma elevará o emprego e a crítica é a de que vai tornar precárias as condições de trabalho. Ao final, em função da recusa do presidente da CAE, senador Tasso Jereissat (PSDB-CE), a um recurso da oposição para adiar a leitura do relatório e da pressão das lideranças sindicais presentes, após grande tumulto, o relatório foi dado como lido, sendo seriamente questionado do ponto de vista regimental.

O parecer do senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) mantém na íntegra o texto aprovado na Câmara dos Deputados, recomendando que o presidente da República vete os seguintes itens:



Gestante e lactante em ambiente insalubre, Acordo individual para a jornada 12x36, Trabalho Intermitente, Representante dos Empregados e Negociação do Intervalo de Jornadas.

A audiência foi solicitada por senadores da oposição, como Gleisi Hoffmann (PT-PR) e Lindbergh Farias (PT-RS) sob a justificativa de terem um debate mais equilibrado e com o enfoque nos impactos da reforma trabalhista na economia. O debate foi mais intenso porque a oposição queria obstruir a leitura do relatório do PLC 38/2017, que reforma as leis trabalhistas, marcada para a segunda parte da reunião.

Falaram dois convidados pela oposição e dois pela situação. O professor e economista da Universidade de Campinas (Unicamp) Márcio Pochmann, convidado pela oposição, afirmou que a reforma trabalhista não vai elevar o nível de emprego no país. Ele citou um estudo da Organização Internacional do Trabalho (OIT), realizado entre 2008 e 2014 em 110 países que realizaram mudanças na legislação trabalhista. O estudo concluiu que não houve efeito relevante das reformas sobre a elevação do emprego.

- As mudanças na legislação trabalhista, seja para proteger o trabalhador, seja para liberalizar o



funcionamento do mercado de trabalho, não impactam o mercado de trabalho, não elevam o nível de emprego, porque a determinação do emprego em uma economia capitalista é dada pelo nível de demanda agregada, e não pelo custo da mão de obra - disse o economista.

O professor de economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV), André Portela, que defende a reforma, chamou a atenção para o alto grau de rotatividade no mercado de trabalho brasileiro mesmo em tempos em que a economia não estava em crise. Para ele, a proposta de reforma trabalhista ataca pontos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para melhorar a proteção aos trabalhadores e incentivar relações de trabalho duradouras e ganhos de produtividade.

Segundo o professor de economia da Unicamp, Eduardo Fagnani, convidado pela oposição, a reforma trabalhista trará impactos negativos para a economia do país e para a Previdência. Ele explicou que a terceirização e a reforma trabalhista vão incidir sobre os 50% que contribuem. Para Fagnani, a reforma pode representar uma “combinação explosiva”, que pode conduzir a uma inviabilidade financeira no médio prazo.

- Nós vamos ter, com a reforma trabalhista, uma série de trabalhos temporários ou trabalhos intermitentes – que são trabalhos de curta duração. O que acontece com isso? Acontece que a pessoa fica trabalhando durante um período, sai do mercado de trabalho, volta depois; prolonga o seu tempo de contribuição para a Previdência; dificilmente vai conseguir comprovar 25 anos para Previdência e dificilmente vai se sentir estimulado para contribuir para a Previdência - explicou.

O professor da instituição de ensino e pesquisa Insper, Sérgio Pinheiro Firpo, afirmou que

as regras trabalhistas atuais não são inclusivas no que diz respeito aos trabalhadores que estão ingressando no mercado, porque elas entram em detalhes minuciosos da relação de trabalho. Além disso, para Sérgio, os acordos feitos por sindicatos acabam sendo revistos na Justiça do Trabalho, o que tira a legitimidade dos sindicatos.

Debate - Os senadores da oposição criticaram a reforma, dizendo que as condições de trabalho se tornarão precárias e que, num momento de crise, os trabalhadores não conseguirão ter seus direitos garantidos. Além disso, a oposição afirmou que a reforma beneficiará apenas os empresários e que não deveria estar tramitando no momento de crise política que se vive no país.

A senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) afirmou que deve ficar claro que o objetivo da reforma trabalhista não é o de aumentar o emprego, mas o de colocar sobre os mais pobres o ônus da dívida pública.

Ronaldo Caiado (DEM-GO) disse que a reforma é necessária para superar as distorções entre os trabalhadores e melhorar a situação daqueles que estão na informalidade. Caiado citou dados do IBGE que demonstrariam que trabalhadores do setor privado ganham menos do que do setor público. Ainda de acordo com Caiado, 50% da população estão na informalidade e têm rendimentos ainda mais baixos. Para ele, cabe ao Senado encontrar caminhos para a reforma, mas não necessariamente aquela encaminhada por Temer.

Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) observou que o país precisa enfrentar problemas como a alta rotatividade no mercado de trabalho, a informalidade e os conflitos. Ainda segundo o senador, as pequenas e médias empresas vão

crescer com uma legislação mais flexível. Ele também prevê o aumento do emprego e dos salários.

Fonte: Comunicação CONTRICOM (com informações da Agência SENADO)

Maia marca votação da reforma da Previdência para o início de junho

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, marcou para o período entre 5 e 12 de junho o início das discussões em Plenário sobre a proposta de reforma da Previdência (PEC 287/16). Segundo ele, a Câmara tem um compromisso com a recuperação econômica, com a geração de empregos e com a redução da taxa de juros no País. “Precisamos ter todas nossas energias focadas na agenda econômica, que garante desenvolvimento social para todos.”

Na primeira manifestação após o Supremo Tribunal Federal autorizar a abertura de inquérito contra o presidente da República, Michel Temer, Maia reconheceu a gravidade da situação. Para ele, a atual crise só poderá ser superada com paciência e com o fortalecimento das instituições, para que cada Poder cumpra o seu papel constitucional.

“A Câmara dos Deputados e sua presidência não serão instrumentos para desestabilização do governo. O Brasil já vive uma crise muito profunda para que esta Casa cumpra um papel de desestabilização maior”, afirmou Rodrigo Maia.

Para Maia, Temer terá oportunidade de se defender durante o inquérito, que apura denúncias



dos irmãos Joesley e Wesley Batista, donos do grupo J&F, que controla o frigorífico JBS. A Procuradoria-Geral da República suspeita de corrupção passiva, organização criminosa e obstrução à Justiça.

Pauta legislativa - No pronunciamento, Rodrigo Maia defendeu ainda a continuidade das votações na Câmara e anunciou para esta semana a análise, em Plenário, da proposta que regulariza incentivos fiscais dados pelos estados a empresas (PLP 54/15).

Duas medidas provisórias também podem ser votadas. A MP 766/17 permite o abatimento de dívidas com a Receita Federal ou com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional de créditos tributários (recursos a receber) e prejuízos fiscais de anos anteriores. Já a MP 767/17 aumenta as carências para concessão benefícios do segurado do INSS.

Vice-líder do PMDB, deputado Carlos Marun (MS), apoiou a manutenção das votações. “O Brasil não pode parar”, disse. Mais cedo, o líder do DEM, deputado Efraim Filho (PB), também havia defendido a continuidade da agenda legislativa na Câmara.



Oposição prevê obstrução - O líder da Rede, deputado Alessandro Molon (RJ), criticou o fato de o presidente da Câmara não ter analisado ainda os pedidos de impeachment de Michel Temer – já são oito desde quarta-feira (17), quando surgiram as primeiras denúncias dos irmãos Batista.

“Maia se coloca contra o Brasil, que não suporta mais impunidade, sobretudo do principal mandatário”, disse. “O que desestabiliza é ter alguém que usa a Presidência da República para obstruir a Justiça, para praticar corrupção passiva e para integrar uma organização criminosa.”

O líder do PT, deputado Carlos Zarattini (SP), afirmou que a oposição vai obstruir todos os trabalhos até que Temer renuncie ao cargo. Para o petista, o governo perdeu a capacidade de continuar.

Fonte: Agência Câmara

Dispensa de trabalhador com deficiência ou reabilitado só é válida se precedida da contratação de outro em condições semelhantes

A empresa com 100 ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% a 5% de seus cargos com trabalhadores reabilitados ou que apresentem algum tipo de deficiência. É a chamada reserva de mercado, que visa à promoção e a

integração no mercado de trabalho de pessoas com deficiência física ou reabilitados da Previdência Social. Isso é assegurado pelo artigo 93 da Lei 8.213/91.

E para garantir que esse avanço social seja efetivamente cumprido, a lei limita o poder diretivo do empregador, que somente pode dispensar esses trabalhadores após a contratação de substituto em condição semelhante, evitando-se, assim, a ocorrência de lacuna temporal entre a dispensa de um trabalhador e a contratação de outro. Foi o que destacou o juiz convocado Antônio Carlos Rodrigues Filho, em sua atuação na 8ª Turma do TRT mineiro, ao modificar decisão de 1º grau para, anulando a dispensa efetuada por uma empresa de viação, determinar a reintegração de seu ex-empregado, observando-se as mesmas condições anteriores relacionadas ao cargo ocupado. A empresa deverá também pagar a ele todas as verbas salariais decorrentes.

De acordo com o entendimento do juiz sentenciante, a empresa cumpriu os requisitos previstos em lei, acerca da contratação de substituto em data anterior à dispensa e de destinação de cota mínima aos empregados portadores de necessidades especiais e reabilitados. Por essa razão, ele considerou válida a dispensa do trabalhador, que atuou primeiramente como motorista e, após acidente de trabalho por ele sofrido, como auxiliar de tráfego. Inconformado com essa decisão, o trabalhador insistiu na sua reintegração ao cargo de auxiliar de tráfego, defendendo que a empresa não respeitou a lei, ao deixar de contratar outro funcionário também reabilitado para exercer as mesmas funções, bem como por não cumprir a cota fixada pela Previdência para beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência.



Ao analisar o conjunto das provas, o julgador constatou que em 28.06.2016, data da elaboração da relação de empregados, inclusive deficientes e reabilitados na previdência social, a empresa de viação possuía 585 empregados, dos quais 26 estavam incluídos no percentual de deficientes e reabilitados da previdência social. Nesse contexto, o juiz verificou que a empresa, à época da dispensa do ex-empregado não observava o percentual para preenchimento dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência. Também ficou demonstrado que o reabilitado contratado passou a ocupar a vaga do ex-controlador de tráfego muito tempo depois de sua dispensa.

Nesse contexto, o julgador deu razão ao ex-empregado, anulando a dispensa efetuada e determinando sua recontração. O entendimento foi acompanhado pelos demais julgadores da Turma. Processo PJe: 0010852-46.2015.5.03.0100 (RO)

Fonte: Âmbito Jurídico

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)